

ERRATA DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS N° 050 E 051/2018 VINCULADO AO
PREGÃO 47/2018.

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, por intermédio do seu Pregoeiro, tendo em vista o que consta do Processo n°. 0003797/2018, e nos termos da Lei Federal n/ 10.520/2001, Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, retifica extratos dos contratos 050 e 051/2018 que circulou no dia 26 de julho de 2018, no Diário Oficial da União, n° 143; Diário Municipal de Goiás/ AGM, ANO VII, n° 1648, na página 13, conforme abaixo:

Onde se lê:

Objeto: “Contratação de empresa privada para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para a unidade do SAMU de Iporá – GO”. Valor: R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais). Valor: R\$ 17.358,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e cinquenta reais).

Leia-se:

Objeto: “Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos/materiais permanentes para atender as necessidades do Serviço de Reabilitação de Iporá-Goiás (SER)”. Valor: R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais), Valor: R\$ 17.358,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Iporá-Go, 27 de julho de 2018.


LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
PREGOEIRO

CERTIDÃO

Certifico que o presente Ornata
_____, foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 27 1 Julho 2018

Secretaria de Administração